



SINGULAR

JUCESP



Folha 0478

JUCESP

SOMA PROJETOS DE HOTELARIA LTDA.

C.G.C. nº 58.745.548/0001-40

5ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(a) **IDB INVESTMENT COMPANY LIMITED**, empresa com sede na Lord Coutanche House, 66-68, Esplanade, St. Helier, Jersey, Channal Islands, neste ato representada por seu procurador Rafael Guaspari Neto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. IV Centenário, nº 1.151, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.137.744 SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 420.281.088-00;

(b) **ALPHA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1.742, 7º andar, sala 01, inscrita no C.G.C. sob o nº 59.540.989/0001-33, NIRE 35.208.288.561, neste ato representada por seus procuradores Rafael Guaspari Neto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. IV Centenário, nº 1.151, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.137.744 SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 420.281.088-00 e Geraldo Costa Coelho, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Andrea Feliciano, nº 200 apto 21-C, portador da Cédula de Identidade R.G. 8.691.107 SSP-SP, e inscrito no C.P.F. sob o nº 900.171.618-00.

únicas sócias da **SOMA PROJETOS DE HOTELARIA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1.742, 7º andar, sala 02, inscrita no C.G.C. sob o nº 58.745.548/0001-40, com seus atos constitutivos e última alteração arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob os nºs 3.520.795.650-I e 203.0...



Documento digitalizado juntado ao processo em 01/03/2011 às 10:58:31 pelo usuário: ANA DE ABADIA SILVA

JUESP

03 10 95

13.12.95, têm entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, prosseguindo da seguinte forma:

1. Ressolvem, os sócios destituir do cargo de Gerente-Delegado da sociedade o Dr. Carlos Alberto Brandão do Amaral, nomeado, em substituição o Dr. André Bei, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.636.834 -SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 117.718.228-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica. nº 1.380. apto. 502.
2. O Gerente-Delegado, acima nomeado, neste ato, declara expressamente não estar incurso em qualquer dos crimes que o impeça de exercer as atividades mercantis.
3. Em virtude das alterações acima mencionadas, resolvem os sócios alterar a cláusula 6ª do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: **"Cláusula 6ª - Administração e Gerência - A administração e gerência da sociedade incumbem às sócias que delegarão seus poderes a no máximo 3 Gerentes Delegados, que receberão a designação de Diretores. - Parágrafo Primeiro - Para exercer o gargo de Gerente-Delegado, ficam nesta ato nomeados os Srs. ANDRÉ BEI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.636.834 -SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 117.718.228-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica. nº 1.380. apto. 502., RAFAEL GUASPARI NETO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de identidade R.G. nº 4.137.744-8 -SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 420.281.088-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua IV Centenário, nº 1.151 e PAULO ROBERTO GUASPARI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.343.439-2-SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 032.719.238-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bélgica, nº 416** e assim neste



.....

.....

ato investidos de todos os poderes para, agindo individualmente, representarem e administrarem a sociedade.”

Inalteradas e expressamente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato social, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes:

São Paulo, 01 de novembro de 1996.

[Handwritten signature]

IDB INVESTMENT COMPANY LIMITED

Rafael Guaspari Neto

[Handwritten signature]

ALPHA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rafael Guaspari Neto

Geraldo Costa Coelho



Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*

Nome: HENRIQUE MARCHINE NERY

R.G.: 7.300.436-SSP-SP.

2. *[Handwritten signature]*

Nome: ELIZANETI F. ALVES NERY

R.G.: 8.282.406-SSP-SP.



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

154.709/97-9

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
ROMANO CRISTIANO SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

Maria Raquel S. de Toledo Aguiar

OAB/SP nº 138.700

Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar

ESTAMPADO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO